



AUTOR: JOÃO LUIZ ULTRAMARI
PROJETO DE LEI : Nº 85/97
PROCESSO: Nº 110/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.837
De 10 de junho de 1 997

F.L.S.	
PRCC	
C. M.	

335

Projeto de Lei nº 85/97
Autor : Vereador João Luiz Ultramari

Institui o "Dia da Comunidade Italiana", no Município de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de maio de 1 997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia da Comunidade Italiana", no Município de Araraquara, a ser comemorado anualmente, em 02 (dois) de junho.

Artigo 2º - As comemorações farão parte do calendário escolar, cultural e turístico do Município.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de junho de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.
("PC").

.Publicada no jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 13.junho.97.